

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

LEI nº. 1.583/2017

Baião/PA, de 10 de abril de 2017.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO
FUNDAMENTAL LOCALIZADA NO
BAIRRO DO MARACANÃ.**

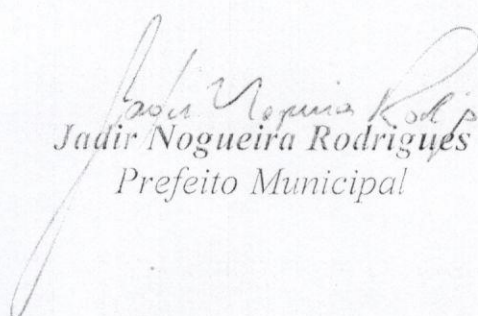
O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Baião aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - FICA denominada a Escola Municipal de Ensino Fundamental do Bairro do Maracanã de:

**“ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
ALBERTINA RIBEIRO DE FARIAS”.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 10 de abril de 2017.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO

EM 17 04 2017